

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Inscrições do 13º **SIMPE Capinzal**, que acontecerá nos dias 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Capinzal/SC, para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Fernanda V. Klein, Marines Colombo, Danieli Coldebella, Rosane Lazzarin e Raquel Fazolo.

2. JUSTIFICATIVA

O evento Simpe Capinzal – Tempo de Aprender Caminhos para Práticas Docentes, visa fortalecer o conhecimento dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, com vários temas realacionados a educação infantil, anos iniciais e anos finais, bem como a educação proativa nos dias atuais.

A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo está a mudança que se busca na administração pública.

É unânime entre os estudiosos da Ciência da Administração que uma entidade, seja ela pública ou privada, para alcançar resultados cada vez mais positivos, necessita dar atenção ao seu corpo de servidores. Manter o corpo de servidores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias e, mais ainda, mantê-los agregados ao órgão é meio hábil para que esta se mantenha em um ciclo de melhoria contínua, atraindo, via de consequência, melhores resultados.

O avanço dos meios de comunicação, o acesso à informação, o aumento da consciência do cidadão em relação aos seus direitos, bem como o papel que deve desempenhar o gestor público, entre outros fatores, passou a exigir das entidades públicas maior comprometimento com os processos de gestão, pois cumprem funções que interessam a toda sociedade.

Um evento inteiro pensado única e exclusivamente para as demandas dos setores da Educação dos municípios.

Por fim, justifica-se a dispensa de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 31, § 6º, II, do Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

3. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

3.1. Trata de prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em evento a ser realizado em Capinzal - SC, que tem como fortalecer o conhecimento dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, com vários temas relacionados a educação infantil, anos iniciais e anos finais, bem como a educação proativa nos dias atuais, promovido pelo INSTITUTO INFANCIAS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.064.971/0001-42.

O evento visa a capacitação, de acordo com o artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal - sendo inexigível a licitação, em face da inviabilidade de competição, haja vista tratar-se de um evento único "13º SIMPE Capinzal", nos termos do artigo 74, III, da mesma Lei.

4. QUANTITATIVO DO OBJETO

4.1. Trata-se das inscrições para o evento 13º SIMPE Capinzal.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capacitação	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O evento será realizado na Cidade de Capinzal - SC, nos seguintes dias e horários:

Dia 16/05 – às 19:30h

Dia 17/05 – Das 8:15h às 17h.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado, em parcela única.

6.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios.

7. ASSINATURAS

KELLY FÁTIMA HOCH
Agente Administrativo

GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A532-CB67-8136-170A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KELLY FATIMA HOCH (CPF 063.XXX.XXX-03) em 26/04/2024 10:42:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS (CPF 626.XXX.XXX-04) em 26/04/2024 13:02:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A532-CB67-8136-170A>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 – Edifício Golden Office Sala 101 e 301
Concórdia - SC | CEP 89700-055
Fone: (049) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Inscrição para participação de servidores no curso **“Indicadores de Saúde: Monitoramento e avaliação para a gestão do SUS”** nos dias 08/05 a 09/05/2024, em Blumenau-SC.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1 O objeto a ser contratado enquadra-se como serviço comum, a ser adquirido de forma única.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Participação de servidores no curso, conforme detalhamento abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor total
Inscrição para participação de servidores no curso “Indicadores de Saúde: Monitoramento e avaliação para a gestão do SUS” nos dias 08/05 a 09/05/2024, em Blumenau-SC.	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A participação no curso pretendido visa trazer aos servidores uma abordagem direta de aspectos relevantes e situações atuais com assuntos de suas atuações. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade.

4.2. A contratação será através de processo de Inexigibilidade, prevista no incisos III, "f" do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ficando dispensada da obrigatoriedade do ETP, justificada conforme Art. 9º, § 6º, Inciso II do Decreto Municipal 7924, de 05 de janeiro de 2024.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O objeto será adquirido em estrita obediência às especificações e previsão de quantidades, conforme descrição no item 3.

6.2. A aquisição será de forma única, sem parcelamento.

6.3. O evento será realizado da seguinte forma:

6.3.1. Local: Auditório da EtSUS de Blumenau Dr. Luiz Eduardo Caminha, Rua



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 – Edifício Golden Office Sala 101 e 301
Concórdia - SC | CEP 89700-055
Fone: (049) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

Dois de Setembro, nº 1510, Bairro Itoupava Norte, Blumenau-SC

6.3.2. A carga horária prevista será: 08/05/2024 8:30 - 17:00 e 09/05/2024 08:00 - 16:30 horas.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Por se tratar de curso de capacitação, o valor estimado da aquisição tem como base o valor informado no folder de divulgação do evento, recebido através do e-mail reginavenancio.mgr@gmail.com.

7.2. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços/ou sistema.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. O evento será realizado no Auditório da EtSUS de Blumenau Dr. Luiz Eduardo Caminha, Rua Dois de Setembro, nº 1510, Bairro Itoupava Norte, Blumenau-SC

8.2. A carga horária prevista será: 08/05/2024 8:30 - 17:00 e 09/05/2024 08:00 - 16:30 horas, totalizando 16 horas/aula.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. A inscrição no curso será validada somente após confirmação de pagamento do boleto, o qual foi dividido em lotes, sendo o Terceiro e último lote para pagamento até o dia 01/05/2024.

9.2 O pagamento será realizado em parcela única, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

11.1. Não

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não.

13. VISTORIA

13.1. Não

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Marechal Deodoro, 1280 – Edifício Golden Office Sala 101 e 301 Concórdia - SC CEP 89700-055 Fone: (049) 3030-0700 CNPJ: 10.455.823/0001-65
--	---

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

14.1. A forma de adjudicação do objeto será por item.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O valor da contratação será de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais) a título de inscrição para o referido treinamento.
--

15. ASSINATURAS

Leide Mara Bender Gestor da Unidade Administrativa Samanta Rizelo Keller Responsável pela elaboração do TR
--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08C4-8627-CDC4-00A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEIDE MARA BENDER (CPF 674.XXX.XXX-49) em 22/04/2024 16:31:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



SAMANTA RIZELO KELLER (CPF 037.XXX.XXX-04) em 23/04/2024 07:42:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/08C4-8627-CDC4-00A2>

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Marechal Deodoro, 1280 – Edifício Golden Office Sala 101 e 301 Concórdia - SC CEP 89700-055 Fone: (049) 3030-0700 CNPJ: 10.455.823/0001-65
--	---

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO												
Inscrição para participação de servidores nos cursos “ 3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP ” nos dias 15/05 a 17/05/2024 e “ Tesouraria nos poderes executivo e legislativo dos municípios ” nos dias 25/06 e 26/06/2024.												
2. NATUREZA DO OBJETO												
2.1 O objeto a ser contratado enquadra-se como serviço comum, a ser adquirido de forma única.												
3. QUANTITATIVO DO OBJETO												
3.1. Participação de servidores no curso, conforme detalhamento abaixo:												
<table><tr><th>ESPECIFICAÇÃO</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor total</th></tr><tr><td>Inscrição para participação de servidor no curso “3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP” nos dias 15/05 a 17/05/2024.</td><td>R\$ 1.690,00</td><td>R\$ 1.690,00</td></tr><tr><td>Inscrição para participação de servidor no curso “Tesouraria nos poderes executivo e legislativo dos municípios” nos dias 25/06 e 26/06/2024.</td><td>R\$ 990,00</td><td>R\$ 990,00</td></tr><tr><td></td><td>Total</td><td>R\$ 2.680,00</td></tr></table>	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor total	Inscrição para participação de servidor no curso “ 3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP ” nos dias 15/05 a 17/05/2024.	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	Inscrição para participação de servidor no curso “ Tesouraria nos poderes executivo e legislativo dos municípios ” nos dias 25/06 e 26/06/2024.	R\$ 990,00	R\$ 990,00		Total	R\$ 2.680,00
ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor total										
Inscrição para participação de servidor no curso “ 3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP ” nos dias 15/05 a 17/05/2024.	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00										
Inscrição para participação de servidor no curso “ Tesouraria nos poderes executivo e legislativo dos municípios ” nos dias 25/06 e 26/06/2024.	R\$ 990,00	R\$ 990,00										
	Total	R\$ 2.680,00										
4. JUSTIFICATIVA												
4.1. A participação nos cursos pretendidos visa trazer aos servidores uma abordagem direta de aspectos relevantes e situações atuais com assuntos de suas atuações. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade. 4.2. A contratação será através de processo de Inexigibilidade, prevista no incisos III, "f" do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ficando dispensada da obrigatoriedade do ETP, justificada conforme Art. 9º, § 6º, Inciso II do Decreto Municipal 7924, de 05 de janeiro de 2024.												
5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA												
5.1. Não.												
6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO												
6.1. O objeto será adquirido em estrita obediência às especificações e previsão de quantidades, conforme descrição no item 3.												





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 – Edifício Golden Office Sala 101 e 301
Concórdia - SC | CEP 89700-055
Fone: (049) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

6.2. A aquisição será de forma única, sem parcelamento.

6.3. O evento **“3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP”** será realizado da seguinte forma:

6.3.1. Local: Sala Managé - Cambirela Hotel - www.cambirela.com.br - Av. Marinheiro Max Schramm, 2199 - Estreito, Florianópolis - SC, 88095-001.

6.3.2. A carga horária prevista será: 15/05/2024 13:50 - 17:00; 16/05/2024 08:50 - 12:00; 16/05/2024 13:20 - 17:00; 17/05/2024 08:50 - 12:00.

6.3.3. A programação será: 15/05/2024 - Prof. Dreone Mendes - 13h50 às 17h Palestra: Como fazer o processo eletrônico na contabilidade; 16/05/2024 - Prof. Paulo César Flores - 08h50 às 12h Palestras: 1. Aspectos orçamentários, contábeis e de controle interno na Nova Lei de Licitações 2. A despesa com pessoal, as terceirizações e o último ano do mandato; 16/05/2024 - Profa. Diana Vaz de Lima - 13h20 às 17h Palestra: Ajustes de imobilizado: depreciação, reavaliação e impairment; 17/05/2024 - Prof. Gilvan Dantas - 08h50 às 12h Palestra: O SIAFIC e as Alterações pelo Decreto no 11.644/23.

6.4. O evento **“Tesouraria nos poderes executivo e legislativo dos municípios”** será realizado da seguinte forma:

6.4.1. Local: Sede IGAMSC - Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 301, CEP: 88070-800, Canto, Florianópolis - SC.

6.4.2. A carga horária prevista será: 25/06/2024 08:50 - 12:00; 25/06/2024 13:20 - 17:00; 26/06/2024 08:50 - 12:00.

6.4.3. A programação será: 1. Atribuições do Setor de Tesouraria 2. Atribuições do cargo de Tesoureiro 3. Controles internos relacionados à Tesouraria 4. Rotinas da Tesouraria 5. SIAFIC e a Tesouraria 6. Documentos exigíveis para realização de pagamentos 7. Pagamentos via cartão de pagamentos na Lei nº 14.133/2021 8. Pagamentos por ordem cronológica na Lei nº 14.133/2021 9. Controle das fontes de recursos e contas bancárias 10. Conciliação bancária 11. Boletim de Bancos (Caso não feche turma o curso poderá ser remarcado ou cancelado).

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Por se tratar de curso de capacitação, o valor estimado da aquisição tem como base o valor informado no link de inscrição, que poderá ser acessado pelo endereço: <https://www.igamsc.com.br/listagem-de-cursos>.

7.2. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços/ou sistema.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. O evento **“3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP”** será realizado da seguinte forma:

8.1.1. Local: Sala Managé - Cambirela Hotel - www.cambirela.com.br - Av.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 – Edifício Golden Office Sala 101 e 301
Concórdia - SC | CEP 89700-055
Fone: (049) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

Marinheiro Max Schramm, 2199 - Estreito, Florianópolis - SC, 88095-001.

8.2. O evento “**Tesouraria nos poderes executivo e legislativo dos municípios**” será realizado da seguinte forma:

8.2.1. Local: Sede IGAMSC - Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 301, CEP: 88070-800, Canto, Florianópolis - SC.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. A inscrição no curso será validada somente após confirmação de pagamento do boleto.

9.2 O pagamento será realizado em parcela única, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

11.1. Não

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não.

13. VISTORIA

13.1. Não

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

14.1. A forma de adjudicação do objeto será global, por se tratar itens com a mesma finalidade.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O valor da contratação será de **R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais)** a título de inscrição para os referidos treinamentos.

15. ASSINATURAS

Leide Mara Bender
Gestor da Unidade Administrativa

Samanta Rizelo Keller
Responsável pela elaboração do TR

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMANTA RIZELO KELLER
Data: 22/04/2024 16:11:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B68B-E30A-F703-CBA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMANTA RIZELO KELLER (CPF 037.XXX.XXX-04) em 22/04/2024 16:11:09 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)



LEIDE MARA BENDER (CPF 674.XXX.XXX-49) em 24/04/2024 08:05:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/B68B-E30A-F703-CBA2>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 3º Andar, Edifício Office
Concórdia, Centro – CEP: 89700-073 – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3442-0118 - CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Inscrição da Secretária Aline Cristie Bortolin dos Santos Ferraz e da servidora Franciele Racoski, no 24º ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS - REGIÃO SUL – 2024, promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, a ser realizado em Cascavel - PR, nos dias 20 e 21 de maio de 2024

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Serviço ESPECIAL, por tempo determinado.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

Trata-se da inscrição para participação no “24º ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS - REGIÃO SUL – 2024”

Item	Descrição	Valor
01	Inscrição encontro	500,00

4. JUSTIFICATIVA

O Encontro Regional do CONGEMAS é promovido anualmente pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, este ano o Encontro da Região Sul, será realizado em Cascavel/PARANÁ sob a responsabilidade dos Colegiados Estaduais de Gestores Municipais de Assistência Social do Paraná Santa Catarina, e Rio Grande do Sul. O evento é uma etapa preparatória para XXIV Edição do Encontro Nacional, e tem como lema principal “Reconstrução do SUAS: os desafios dos Municípios do Sul do país na execução dos Serviços de Proteção Social Especial.”

O encontro tem como objetivo a discussão ampliada e conjunta entre as gestões municipais de assistência social dos três Estados da região Sul do país, e demais interessados, na perspectiva de construir novas estratégias de inovações em planejamento e governança democrática local no âmbito do SUAS, ampliando o debate especialmente, por processos e ferramentas de identificação de demandas coletivas, e elaborando propostas para avanço e reconstrução do SUAS no âmbito federal e na regional.

As atividades estarão focadas no fomento da discussão e construção de novas estratégias de inovações em planejamento e governança democrática local no âmbito do SUAS, ampliando o debate especialmente, por processos e ferramentas de identificação de demandas coletivas, legitimação das respostas institucionais e incidência política, programas intersetoriais em temas transversais como pobreza, violências, planejamento e atuação regional/local, considerando tendências, problemas e potencialidades, programas, serviços, projetos que consideram diversidade, formulados com participação



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 3º Andar, Edifício Office
Concórdia, Centro – CEP: 89700-073 – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3442-0118 - CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

dos cidadãos/ usuários, dos sujeitos de direitos, trabalho social com adoção de metodologias participativas e de impacto social. Para possibilitar e viabilizar as ações o evento contará com 06 (seis) oficinas simultâneas.

Ademais, o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, realizará diálogo com os gestores dos três Estados de abrangência da Região Sul, visando abordar a agenda de prioridades dos gestores municipais de assistência social.

A participação da Secretária e de uma servidora que atua na proteção social especial é importante, pois como haverá gestores municipais dos três estados, para haver a troca de informações e conhecer a realidade dos outros municípios. O foco desse encontro é a proteção social especial e por isso a servidora que trabalha no CREAS estar participando também.

Considerando a importância de Secretária participar de encontros onde tenham outros gestores municipais e a servidora por trabalhar na proteção social especial, justifica-se a inscrição pleiteada, sendo dispensada de elaboração do ETP, em consonância com o inciso II, § 6º do Art. 31 do Decreto Municipal nº 7090/2023, de 22 de fevereiro de 2023.

Trata de prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em evento a ser realizado em Cascavel – PR, com enfoque voltado a troca de experiência e o fortalecimento da política de assistência social, promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.383/0001-90, constituída em 2007, tendo como associados as 21 Associações de Municípios do Estado de Santa Catarina e a Federação Catarinense de Municípios – FECAM, de acordo com o artigo 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal - sendo inexigível a licitação, em face da inviabilidade de competição, haja vista tratar-se de um evento específico “Capacitação SCFV na prática – ferramentas e estratégias para execução”, nos termos do artigo 74, III, da mesma Lei

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

Não há necessidade de documentação extra.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 O curso será realizado na UNIPAR – Universidade Paranaense – Cascavel
Endereço: Rua Rui Barbosa, 611 - Cidade: Cascavel - Bairro: Jardim Cristal, nos dias 20 e 21 de maio de 2024

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1 A realização de curso será presencial, UNIPAR

7.2. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 3º Andar, Edifício Office Concórdia, Centro – CEP: 89700-073 – Concórdia - SC Telefone: (49) 3442-0118 - CNPJ: 11.585.795/0001-63 e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br
--	--

na legislação vigente.

7.3. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail.

8. LOCAL DE ENTREGA

1 O curso será realizado na UNIPAR – Universidade Paranaense – Cascavel Endereço: Rua Rui Barbosa, 611 - Cidade: Cascavel - Bairro: Jardim Cristal, nos dias 20 e 21 de maio de 2024

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado, mensalmente durante execução das oficinas, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do Fundo Municipal para Infância e Adolescência

10. GARANTIA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

9.1. Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência;

12. SUBCONTRATAÇÃO

Para essa licitação não será permitida a subcontratação

13. VISTORIA

Não há necessidade de vistoria

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será por item

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15. ASSINATURAS

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 3º Andar, Edifício Office Concórdia, Centro – CEP: 89700-073 – Concórdia - SC Telefone: (49) 3442-0118 - CNPJ: 11.585.795/0001-63 e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br
--	--

ALINE CRISTIE BONTOLIN DOS SANTOS FERRAZ Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social	SILVANA CASAGRANDE Responsável pelo TR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4701-CC59-ACC4-8BC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVANA CASAGRANDE (CPF 848.XXX.XXX-63) em 22/04/2024 07:54:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ALINE CRISTIE BORTOLIN DOS SANTOS FERRAZ (CPF 036.XXX.XXX-71) em 22/04/2024 08:25:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/4701-CC59-ACC4-8BC8>

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 3º Andar, Edifício Office Concórdia, Centro – CEP: 89700-073 – Concórdia - SC Telefone: (49) 3442-0118 - CNPJ: 11.585.795/0001-63 e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br
--	--

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO						
1.Inscrição da servidora Francianne de Oliveira Zucchi, no curso de Capacitação SCFV na prática – ferramentas e estratégias para execução, promovido pela KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA - Instituto Cairo, ser realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2024 em Curitiba - PR						
2. NATUREZA DO OBJETO						
2.1. Serviço ESPECIAL, por tempo determinado.						
3. QUANTITATIVO DO OBJETO						
Trata-se da inscrição para participação da “Capacitação SCFV na prática – ferramentas e estratégias para execução”						
<table><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr><tr><td>01</td><td>Inscrição curso</td><td>1.215,00</td></tr></table>	Item	Descrição	Valor	01	Inscrição curso	1.215,00
Item	Descrição	Valor				
01	Inscrição curso	1.215,00				
4. JUSTIFICATIVA						
A necessidade de capacitar os trabalhadores do SUAS. O curso tem por objetivo apresentar ferramentas e estratégias para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, considerando as fases do grupo, acolhida, construção de pactos de convivência, inclusão dos públicos prioritários, fortalecimento das relações e mediação de conflitos, visando um trabalho teórico/prático pautado nos princípios e parâmetros técnicos de funcionamento da Política Nacional de Assistência Social. A Capacitação presencial teórico-vivencial e dialogada, com exemplos práticos, vídeos, dinâmicas, recursos de multimídia e experimentação de ferramentas em grupo, momentos de partilha, entre outros. Tendo em vista que a Secretaria pretende ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atendendo idosos, há necessidade de uma capacitação voltada a esse serviço. Considerando que a servidora é a técnica de referência dos três centros de convivência onde o serviço é executado, justifica-se a inscrição pleiteada, sendo dispensada de elaboração do ETP, em consonância com o inciso II, § 6º do Art. 31 do Decreto Municipal nº 7090/2023, de 22 de fevereiro de 2023. Trata de prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em evento a ser realizado em Curitiba – PR, com enfoque voltado à ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, promovido pela KRETZER &						

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 3º Andar, Edifício Office Concórdia, Centro – CEP: 89700-073 – Concórdia - SC Telefone: (49) 3442-0118 - CNPJ: 11.585.795/0001-63 e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br
--	--

COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA - Instituto Cairo, inscrita no CNPJ sob nº 11.179.644/0001-05, constituída em 2009, de acordo com o artigo 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal - sendo inexigível a licitação, em face da inviabilidade de competição, haja vista tratar-se de um evento específico “Capacitação SCFV na prática – ferramentas e estratégias para execução”, nos termos do artigo 74, III, da mesma Lei

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

Não há necessidade de documentação extra.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 O curso será realizado no Bristol Centro Cívico Hotel – Curitiba – PR, nos dias 16 e 17 de maio de 2024.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1 A realização de curso será presencial, no Britol Centro Cívico Hotel.

7.2. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente.

7.3. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail.

8. LOCAL DE ENTREGA

1 O curso será realizado no Bristol Centro Cívico Hotel – Curitiba – PR, nos dias 16 e 17 de maio de 2024.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado, mensalmente durante execução das oficinas, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do Fundo Municipal para Infância e Adolescência

10. GARANTIA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 3º Andar, Edifício Office Concórdia, Centro – CEP: 89700-073 – Concórdia - SC Telefone: (49) 3442-0118 - CNPJ: 11.585.795/0001-63 e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br
--	--

11. AMOSTRA			
9.1. Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência;			
12. SUBCONTRATAÇÃO			
Para essa licitação não será permitida a subcontratação			
13. VISTORIA			
Não há necessidade de vistoria			
14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO			
A adjudicação será por item			
15. DISPOSIÇÕES GERAIS			
15. ASSINATURAS			
<table border="1"> <tr> <td> ALINE CRISTIE BONTOLIN DOS SANTOS FERRAZ Gestora do Fundo Municipal para Infância e Adolescência </td> <td> SILVANA CASAGRANDE Responsável pelo TR </td> </tr> </table>		ALINE CRISTIE BONTOLIN DOS SANTOS FERRAZ Gestora do Fundo Municipal para Infância e Adolescência	SILVANA CASAGRANDE Responsável pelo TR
ALINE CRISTIE BONTOLIN DOS SANTOS FERRAZ Gestora do Fundo Municipal para Infância e Adolescência	SILVANA CASAGRANDE Responsável pelo TR		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2546-2464-749C-D8F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVANA CASAGRANDE (CPF 848.XXX.XXX-63) em 22/04/2024 08:19:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ALINE CRISTIE BORTOLIN DOS SANTOS FERRAZ (CPF 036.XXX.XXX-71) em 22/04/2024 08:23:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/2546-2464-749C-D8F0>